



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 91, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Indefere recurso interposto por
César Augusto do Prado Moraes.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 27 de junho de 2022 referente ao Processo SEI nº 23107.015603/2022-37, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por César Augusto do Prado Moraes contra o resultado final do concurso público de provas e títulos para o cargo efetivo de professor da carreira de magistério superior, objeto do Edital nº 42/PROGRAD-2021, na área 08 - Matemática: Educação Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIMAR BATISTA FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 28/06/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0570813** e o código CRC **9FD193DB**.